



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI Nº 43/80

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNI
CIPAL A DOAR 5.000 TIJO -
LOS.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICI-
PAL DE TRÊS PASSOS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereado
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a
doar 5.000 tijolos ao Cemitério Particular de Bela Vis
ta, cujo fornecimento será concretizado no ano de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data'
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1980.


Bel. Renato José Oppermann
PREFEITO MUNICIPAL